

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 848/2025 - Esgotamento de Estoque, de 12/8/2025, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.920132/2025-67

Expediente: 0956706/25-8

Ementa: Trata-se de pleito da Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., do qual consta solicitação de autorização, em caráter excepcional, para extensão do prazo para utilização dos rótulos anteriormente aprovados, ou seja, esgotamento de estoque de rótulos do produto saneante desinfestante ICON 5 CE (Registro MS: 3.0119.0014).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a extensão do prazo para o esgotamento do estoque de rótulos de 2.000 (duas mil) unidades do produto ICON 5 CE (Registro MS: 3.0119.0014) (Lote nº 0002- 25-02000) fabricado em abril/2025, solicitada pela

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. (CNPJ nº 60.744.463/0001-90), nos termos do voto do relator - Voto nº 128/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3700571).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/08/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3770613** e o código CRC **BOBE0123**.

Referência: Processo nº
25351.920132/2025-67

SEI nº 3770613